

2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNPJ/MF: 35.917.403/0001-84

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 140BP, deste Ofício, conforme abaixo:

Matrícula

-140-

Folha

-140-

Livro Nº

2-BP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C.G.C. 04.137.048/0001-05

SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARA

REGISTRO GERAL

DATA:-05.10.1982.-IMÓVEL:-Terreno edificado com o prédio coletado sob o nº 465, antigo nº 285, situado à travessa Ruy Barbosa, perímetro compreendido entre as ruas Ó de Almeida e Senador Menoel Barata, nesta cidade, medindo 27,50m. de frente por 45,10m. de fundos em ambas as laterais, tendo a linha travessão dos fundos 27,50m. de largura;-PROPRIETÁRIA:-SILVA LOPES S.A.-IMPORTADORES E EXPORTADORES, sucessora de Silva Lopes & Companhia, firma estabelecida nesta cidade;-registro anterior:-Livro 3-1, folhas 128, sob o nº de ordem 12.098, em 29.10.1951, deste Ofício, com averbação da mudança da razão social da citada firma, sob o nº 90.395, em 05.10.1982. Dou fé.-Belém (PA), 05.10.1982.-----
P.-41.896.-

Dr. WALTER COSTA Oficial.-
Social Substitute

Av.01.M.140.fls.140.DATA:-05.10.1982.-Em consequência da liquidação da firma SILVA LOPES S.A.-IMPORTADORES E EXPORTADORES, o imóvel consignado na presente matrícula, transmitido aos seus sócios, nas seguintes proporções: para o Espólio de ARTHUR COSTA, coube 30,64%; para DALILA CONTINHO DOUTEL, coube 29,36%; para MANOEL JOSÉ MATIAS, coube 8%; para LEOPOLDINO NASCIMENTO MELO, coube 8%; para AFONSO NEVES DE MORAES, coube 8%; para JOSÉ RAIMUNDO ADRIÃO, coube 8%, e para MANOEL MARTINS, coube 8%, do citado imóvel, tudo de conformidade com a Ata de Assembleia Geral de liquidação da referida firma, publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 26 de julho de 1979, devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em 30.07.1979, cuja cópia xerox anexa ao requerimento feito a este registro, com as firmas reconhecidas, ficam arquivados para os devidos fins.-Dou fé.-Belém (PA), 05.10.1982.-----
P.-41.896.-

Dr. WALTER COSTA Oficial.-
Social Substitute

R.02..M.140.fls.140.-DATA.-09=NOVEMBRO=1982.-TRANSMITENTES:-ESPOLIO de Arthur Costa, representado por sua inventariante, Celeste dos Santos Costa, brasileira, viúva, do lar, devidamente autorizada por Alvará Judicial; Dalila Coutinho Doutel, brasileira, viúva; Manoel José Matias, português, e sua mulher dona Mariluci Guimarães Matias, brasileira, do lar; Leopoldino Nascimento Melo, e sua mulher Elza de Jesus Moraes de Melo; Afonso Neves de Moraes, e sua mulher Irene Lopes Moraes; José Raimundo Adrião, e sua mulher Vicência Paula da Silva Adrião, e Manoel Martins, português, : viúvo, residente em Portugal, já acima individualizados, todos representados por seu bastante procurador, Antonio Maria Zacharias Barral Monteiro brasileiro, casado, comerciante, CPF nº000.480.972-68, domiciliado e residente nesta cidade;-A D Q U I R E N T E:- S.A. RADIOLUX., com sede nesta Capital, CGC nº04.912.127/0001-38, representada por seu Diretor, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº000.481.512-20, domiciliado e residente nesta cidade, adquirido pela quantia de R\$10.000.000,00;-T Í T U L O:-Escritura pública de compra e venda, datada de 28 dias do mês de outubro do corrente ano, lavrada as folhas: 21, do livro 438, do 2º Ofício de Notas Públicas desta Capital Cartório D I N I Z.,-Dou fé,-Belém(PA), 09=NOVEMBRO=1982.-----
P.-nº42.500.-

Dr. WALTER COSTA Oficial.-
Social Substitute

Matrícula

Folha

Livro Nº

Verso

R.3/140BP. Protocolo nº 258.391 em 02/05/2017 - PENHORA: O imóvel desta matrícula foi penhorado na Ação de Execução Fiscal, movida por FINANCEIRA ALFA S/A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, contra S/A RADIOLUX, MARIA AURORA MONTEIRO TEIXEIRA, AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO e OUTROS, como a garantia do pagamento da quantia de R\$1.951.450,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), tudo em conformidade com o TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO datado de 19/04/2016, na Cidade de São Paulo/SP, expedido pela Diretora de Secretaria, Dr^a. Maisa Aparecida Christoffolette por ordem do Juízo da 22ª Vara do Foro Central Cível do Estado de São Paulo, extraído do PROCESSO Nº 0582662-58.2000.8.26.0100, arquivados para os devidos fins. O referido é verdade, do que dou fé. Belém, 11 de maio de 2017. (108/114) Selo de Segurança nº 007.612.072, Série H.

O Oficial


Luis Chaves Moraes
Escrivente

Diego Kós Miranda



CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, AINDA, que, revendo o Registro Geral deste cartório, verifiquei que **ALÉM** do(s) ônus consignado(s) na presente matrícula nº **140BP**, o imóvel aqui descrito, não consta sujeito a qualquer outro(s) ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais, pessoais e reipersecutórias. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, no termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que, o imóvel objeto desta certidão passou a pertencer à circunscrição do 1º Ofício de Registro desta Comarca, nos termos dos artigos 1º, II e 2º, II da Lei 8.367/16, contudo, os atos de averbação deverão ser praticados nesta Serventia, consoante art. 757, I do Código de Normas do Estado do Pará, alterada pelo Provimento nº 008/2019 - CJRMB/CJCI, e decisões da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém nos autos nº 2018.6.003474-8, 2019.6.0002744-5, 2019.6.002756-0. **CERTIFICO POR FIM**, que a presente matrícula, encontra-se pendente de definição quanto a alodialidade, devendo a parte interessada requerer abertura de protocolo para definição sobre o domínio do imóvel, se útil ou pleno. O referido é verdade e dou fé. **Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão.** (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

- Flavio Heleno Pereira de Sousa*
- () Flavio Heleno Pereira de Sousa - Oficial Titular.
 - () Flaviane Maria Sousa Lucas - Oficiala Substituta.
 - () Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.
 - () Monique do Socorro de Lima Braga - Oficiala Substituta.
 - () Cinthia Lorena da Costa Macedo - Oficiala Substituta.
 - () Raimunda Claudia Silva Gomes - Escrevente Autorizada.
 - ☒ Drika Rafaella Lima Martins - Escrevente Autorizada.
 - () Ana Paula Silva Paiva - Escrevente Autorizada.
 - () Rômulo Diniz dos Reis - Escrevente Autorizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 343486 SÉRIE: A - SELADO EM: 30/08/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 68434300000082551340319180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	58,8	8,82	1,47

Protocolo: 39576

Emitido por: Carla Alamar



EM BRANCO

EM BRANCO